REQUERIMENTO Nº DE 2019 (Do Sr. Pastor Sargento Isidório)

Requer realização de Audiência Pública para discussão do PL 6.126/2013, que propõe alterações na Lei nº 12.842/2013.

Prezados Senhores,

Requeiro a Vossa Excelência, nos Termos do art. 255 do Regimento Interno, a realização de reunião de Audiência Pública nesta Comissão Permanente para discutir o Projeto de Lei nº 6.126/2013, de autoria do Poder Executivo Federal e que tem por objeto alterar a Lei nº 12.842/2013, que trata da Regulamentação da Medicina.

JUSTIFICATIVA

A tramitação do Projeto que originou a Lei nº 12.842/2013, que é objeto das alterações propostas pelo PL 6.123/2013, gerou intensos debates nessa Casa, não apenas por tratar de tema por demais sensível à nação, pois tem íntima relação com a prestação dos serviços de saúde, mas também por afetar diretamente as prerrogativas de inúmeras outras profissões da área, a quase totalidade delas com amplo reconhecimento, difusão e fomento em todo o mundo, sendo parte integrante de sistemas e políticas de saúde que garantem maior eficiência e qualidade, privilegiando a atenção primária, sabidamente marcada por uma melhor relação de custo benefício para o erário, com efetiva capilarização, universalização e resolutividade dos serviços.

Certo, assim, que a proposição merece amplo debate dos Parlamentares e da Sociedade Civil como um todo, o que será assegurado pela Audiência Pública ora requerida, pelo que sugere sejam convidados para debater o tema, representantes dos Conselhos e ou Associações de Profissionais da Saúde, bem como representante do Conselho Nacional de Saúde.

Sala da Comissão, em 16 de abril de 2019.

Deputado Pastor Sargento Isidório AVANTE/BA